

1851

G. 1

Juiz Municipal da Vil-
la de São José, na Segun-
da Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina *Cam. Extra-
Ordinária*

Antonio Claudino Ro-
drigues Coimbra

H.

Luiz Antonio de Souza

R.

Offício ^{am} de dez dias

Humo do N.º 11.º do
Voto de N.º 11.º de Chris-
to de mil e setenta e cin-
coenta e hum, aos dezi-
as do mes de Maio do di-
to anno, nesta Villa de
São José, na Segunda Com-
arca da Provincia de
Santa Catharina, em
audiencia publica que,
na Sala da Casa das
Sepas da Camara Mun-
icipal, fazendo estava
dos feitos pranteando Pro-
curadores Juiz e Muni-
cipal d'este termo, quarto
supplente e substituto
obedecendo Manuel Joa-
quim Teixeira, nella pro-
curador Antonio Claudino Rodri-
gues Coimbra, foi dito que

que accusava a citação feita a Luiz Estanislau de Sousa por não dentro de dois dias pagar a quantia de quatrocentos quarenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reis, constante de humas Letra por elle acciuta, vencida, apontada, e os juros nella estipulados. E em allegar, e provar embargos que o crime do pagamento e condemnacão, e requeria que debaixos ahi se pregasse humas acitacões por feita e sacurada, e os dois dias da Lei por assignados, a accão por suspensa, e que não pagando dentro dos dois dias, nem provando e provando embargos relevantes, subaõ os autos a conclusãõ para ser condemnado na quantia constante da dita Letra, juros e costas, e que antilhada a Petição, Letra e documento de não conciliação, sigam os termos, e que sendo visto e ouvido pelo dito Officio, depois de informado da fã da citacão mandam assignar o Rec. Luiz Estanislau de Sousa, pelo Progador dos auditores Joaquim

2
Joaquim Affonso Pereira,
que fardou a primeira
cruzada vir, deu a final
da fe nas campaneiras
e bem quem suas verifi-
cações; pelo que differio or-
denado para a guerra re-
querida, havendo a cidade
por feita e accionada, ac-
ção por se a porta, e por as-
signados os dias da Lei,
para dentro d'elles allegar
os embargos que tiver, com
a comminação requerida;
de que para constar lavrei
este termo de requerimento
d'audiencia extrahido da
cota que por lembrança
tomou no meu Protocollo
e aqui o lancei por exten-
so e ajuntou a Publicação d'ac-
ção com hum despacho ul-
ta proferido humo letra,
e de cota de conciliação;
que tudo agdante segue.
Eu David do Amaral Leal
va, Escrivão interino que
o servei.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, yellowed paper. The text is oriented vertically and appears to be a list or series of entries, possibly related to a collection or inventory. The handwriting is dense and somewhat faded, making it difficult to decipher. The paper shows signs of wear, including creases and discoloration.

Alto do Juiz Municipal

Dir. Antonio Claudino Reis Coimbra morador na Cidade do Desterro Capital desta Provincia que elle quer fazer citar a Luiz Antonio de Souza p.^a dentro de dez dias pagar-lhe a quantia de \$4500000 que lhe he devido p.^a humo letro p.^a elle acuta e vencida a quatro de Dezembro do anno passado em allegar dentro do ditto prazo embargo que o Poder do ditto pagamento p.^a na p.^a Audiencia desta Juizaria vir acompanhado duma assignatura posta na ditto letro sob pena de ser reconhecido a sua revelia, e ser Condenado ficando que usa o ditto prazo de dez dias a mais fazer a quantia de ditto letro e juros estipulados; visto que sendo Chamado a Conciliacao nao compareceo por tanto pede

P.^a M.^a para opin.
requerido. Vista
de S. Jui' 29 de
Abril de 1851
Feyr.

A M.^a haja de mandar
fazer pagar mandado
p.^a ser Citado o supd.
m.^a no P.^a de S. Jui.
Districto desta Villa
para ad.^a accao e assign.
nao de dez dias
sob pena de revelia
no que

P. R. M. G.

Antonio Claudino Reis Coimbra

O Cidadao Manoel Joaquin
 Ferreira, Cavalleiro do Orden
 de Christo e fuis ellemeei-
 pal, quarto supplente em
 exercicio do termo desta Vel-
 la de São Jore Jo

[illegible]

160^m
 P. cento munit. m. N.
 29^a April 1805.
 D. J.

Ex officio en Officio de Justicia a ba che
asignado que en un todo de hallando
vstro Cited Luis Antonio de Souza
en sus propia persona para prom
cir a obediencia desta Juicio por todo
continuo de pte las vstro de que se
de e prometiendole de que don fr

São Salvador de Termino desta Villa de
São João do Rio de Maio de 1854

Domingo Jordá Sika

Carroll



4
Santa Cathar. 8 de Novembro de 1850. R. 4451/61
Atrinta dias seguintes pagará Mr. e por esta minha
única via de Letra assim em am. ordem a quan-
tia de prima de
quatrocentos e quarenta e cinco mil cento
e sessenta e sete R\$. Valor de prima recebido em
moeda corrente e no dia do seu vencimento fará o prompto
pagamento Como he de Costume, e na falta o pre-
mio de hum emcio p cento ou mais.
Do 1.º Livro Ant. de Corvo
Papa-Vinte Antonio Mano. Reis

W 500

quinhentos
Noutos 7 de Novembro 1830
Vida

apontada a 2032 por con
tos e protutor de lettras dentro
4 de Dezembro de 1830

João Lacerda

2032

Durante a guerra da Guernica, Escri-
vao interino do Juiz de Paz desta
ta Villa de San Jose Segunda
Comarca da Provincia da Santa
Catharina.

[illegible]

Vinha da Cunha, Courvo inter-
viro que se enrij. = Silva = Mi-
quel Cardoso da Costa. Passo
a seguir e a verdade, em se
do que passai a prezente listi-
das a cujo custo collo me repro-
to em meu poder. Cartorio.

Custas 3:420 Vello de San Jose N.º de Abril
de 1851. Em Duante Vinha da
Custa 250 Cunha, Courvo interviro que
1.º 100 o mesmo. e a pignora.

3:840

Em Duante Vinha da Cunha

N.º 5 (Vello) 100 P.
P. cento e cinquenta reis. 8.º
de Jan. 29 de Abril de 1851
Carayon

Vello 240
Dirim. 8903
9:143

Certifico em Escrituras
autenticas e livres de pignora
que attos ha, no termo
Rio San Antonio de Lima,
regeendo e que alguma
pertenca aut. de que se deu fe.
N.º de San Jose de 9 de 1851

N.º 6 (Vello) 240 P.
P. Darentes e garantido em
8.º de Jan. 16 de 9 de 1851.

Campos Deuam inter aut.
Oito mil novecentos pagari dello de qua-
rto reis e. Dirim. tres folhas com as duas
de Chancellaria. Item sequintes em br.º por
supra

Atas Jan 6 de 9 de
Campos 1851 Memorial
Pagos deima da 9 de 1851
Gra Supra. Memorial

Deposito
N. 7



RECEITA DA CHANCELLARIA

Anno financeiro de 1851 - 1852.

A fls. 2 do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actual

Collector a quantia de *oito mil novecentos e trez reis* que pagou

hoje o Sr. Antonio Claudino Noir Coimbra, do valor de 445.187r.

Da ordem de despesa de 25 dias em
q. he tutor, e Sr. Luiz Antonio de S.
Collector, da N. de S. em 6 de novembro
de 1851

Typ. Cath. de L. Graú.

Compreensão do Collector
Oneroso

O Escrivão.

Thomaz Gomes de Costa Campos
Campos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Anno 1889 - 1890

do Livro de Recetta respectiva das fazendas em debito ao actual

o quanto de

de 1889

1889

de 1889

de 1889

Saluacao o Comendado aque
pague a quantia de ...
que consta a ...
estipuladas na ...
mais a ... e Custas das
Quotas. Villa de ...
de ...
Domingos ...

Publicacao

Por vinte e cinco dias do
mes de Fevereiro de mil
oitocentos e cinquenta e dois
annos, nesta Villa de
Sao Jose, na Segunda Com-
arca da Provincia de
Santa Catharina em um
cartorio proprio do Juiz
Municipal segundo
supplente o Cidadao Do-
mingos Jose da Costa So-
brieto, em primeiro e
estes autos, cam a sua
sentença retro e supra,
de que para constar hauei
este termo. Eu David do
Olivaral Escriba Escrivas
que os escrevi

Certifico que interveio a
sentença retro supra os au-
tor e o interveio Claudio Ro-
drigues Coimbra, por Costa
que ha de ser o seu Luiz
Antonio de Souza; do que deu
fe. N. de ...
David do Olivaral Escriba

Canto

Auto Casa	14644
Curt fl 5	1390
Intert & def	4260
Int fl 8	1800
	<u>24401</u>

Do Auto

Cantados a fl 4 e 5	6:040	
Solo fl 5	:240	
Dirima fl 6	8:903	
Diga	1:200	
Trigai	:080	164463
		<u>184864</u>

6 fl 200
204064

fl al
4454167

Juros dos deb de Curitiba
 1850 at 1 de set de 1852
 15 meses e 29 dias 4 fl
1064467 1/2
5744348

Canto Total

Vista em Curitiba

Offi 29 de Maio 1857

Offi de Caracarahy







